Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 02 de abril de 2026

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00199

Número da autorização RO: 2026RO03892

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

MATHEUS CAMPOS CEREJO – FOGO E GLÓRIA PRODUÇÕES LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 086/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 072/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **FOGO E GLÓRIA PRODUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000291/2026-30 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na

obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9298, datada de 8 de abril de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 029/2026

NÚMERO SEI Nº: 00016.000273/2026-22.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.751/0001-99 e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual n° 8.200/2023, Decreto Estadual n° 21.909/2023; Decreto Estadual n° 22.975/2024.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-PI, A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, COM ÁREA TOTAL DE 14.346,00M² - CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR: AV. VIRGÍNIO PIAUILINO – 620,00 M²; RUA PAPA BENTO XV – 756,00 M²; RUA PROF. AZUNEIDE CUNHA – 3.016,00 M²; RUA DEODORO DA FONSECA – 2.720,00 M²; RUA JASMIM – 2.850,00 M²; RUA DAS VIOLETAS – 1.617,00 M²; RUA DAS AÇUCENAS – 680,00 M²; TRAVESSA N.S. APARECIDA – TRECHO 01 – 476,00 M²; TRAVESSA N.S. APARECIDA – TRECHO 02 – 696,00 M²; RUA JOSÉ LINS DO REGO – 915,00 M².

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2026**.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELO DER/PI, E NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9301, datada de 8 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI